# Lei nº 1.883, de 24 de agosto de 2020

*"Denomina Travessa nesta Cidade."*

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Edson Muniz Gonçalves:

**Art. 1º.** – Fica denominada **Travessa Cesar Augusto Poletto,** a atual Rua Projetada 09 do Residencial Monte Carlo.

**Art. 2º. –** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 24 de agosto de 2020. –

**JOSÉ DA SILVA COELHO NETO**
**Prefeito Municipal**